

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
 As Comissões de: **CCJ**
CESAS **COSPAP**
CFO
 Dois Córregos **11** / **09** / **23**
 Presidente




Câmara Municipal de Dois Córregos
 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO


Protocolo 1266 Data e hora 31/08/23 09:40 Doc. N° 76/2023
 Protocolado por: Secretaria

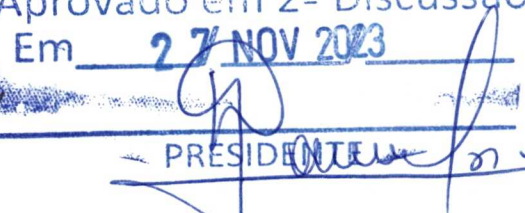
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Oficial Legislativo
 para processamento
07 / 08 / 23


Ofício n° 076/2023-P

Dois Córregos, 29 de agosto de 2023.

Aprovado em 1ª Discussão
 Em 19 NOV 2023

 PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão
 Em 27 NOV 2023

 PRESIDENTE

Senhor Presidente

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Pelo presente projeto de lei, como acontece anualmente, o Poder Executivo submete a essa E. Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício seguinte, no caso, para 2024.

Trata-se de mais um projeto de lei elaborado com cuidado, depois da realização de 20 audiências e encontros públicos, audiências públicas destinadas à participação da comunidade, processo ampliado em relação ao ano anterior.


A proposta orçamentária aqui exibida prevê receitas e despesas globais em R\$ 138.000.000,00 -, o que representa acréscimo de 10,4% em relação ao orçamento em exercício, no valor de R\$ 125.000.000,00

Ainda que nos exercícios de 2021 e 2022 tenha havido superávit de arrecadação, não parece que haverá repetição desse processo, bem ao contrário, em especial na esfera do FUNDEB.

Dessa maneira, importante que o orçamento seja relativamente ajustado, de forma a possibilitar a realização das ações previstas e dos projetos estabelecidos.

A prefeitura de Dois Córregos, fruto da gestão empreendida, tem apresentado estabilidade financeira, que se espera ocorra também no desenrolar do orçamento de 2024.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
 AUTÓGRAFO EMPLANTADO
 Nº 132 / 2023
 DE 28 / 11 / 23

 OFICIAL LEGISLATIVO





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

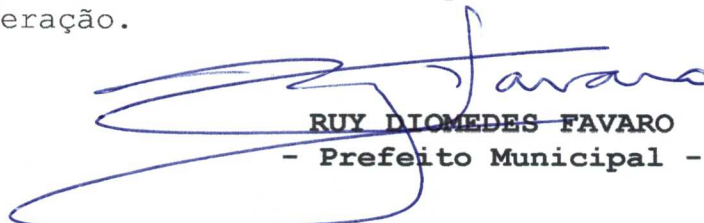
Ainda que a maior parte dos recursos orçamentários tenha comprometimento preestabelecido, o exercício de participação comunitária no estabelecimento de prioridades é experiência das mais exitosas.

Programas que surgiram no orçamento em curso, decorrentes da iniciativa popular, como a castração de animais, internet em espaços públicos, varrição em bairros, assistência de transporte para as entidades assistenciais e de serviço, atividade delegada, paisagismo em praças públicas, fomenta aos artistas locais, aulas de artes marciais, além de manter o custeio da Escola Municipal de Governança, bem ainda os programas de distribuição de leite às crianças e idosos e de distribuição de frutas, legumes e verduras às famílias em situação de vulnerabilidade social, este denominado Feira Solidária, programas que na proposta que ora está sendo encaminhada a esse Legislativo já integram o orçamento.

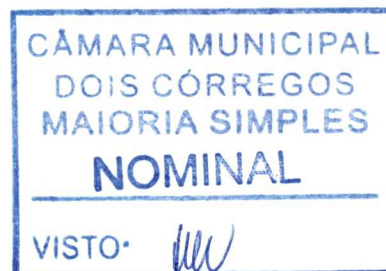
Por sua vez, novas propostas, como o pagamento de plano de saúde para os servidores, representam inovações que podem e devem se tornar permanentes, o que exige responsabilidade do gestor público na organização das contas da prefeitura.

Enfim, é esta proposta de lei orçamentária, fruto da participação popular e do trabalho da área técnica da administração que está sendo apresentado a dessa E. Casa de Leis, para análise e eventual aprimoramento.

Com essas ponderações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 076, DE 2023

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais), nos termos da Constituição Federal, Lei n° 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Parágrafo único. Os valores da despesa estão divididos da seguinte maneira:

I - Poder Legislativo: R\$ 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais);

II - Poder Executivo (Prefeitura): R\$ 123.881.000,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais)

III - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dois Córregos: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

IV - Fundo Municipal de Previdência: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O Orçamento do Município de Dois Córregos estima receita bruta em R\$ 153.906.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, novecentos e seis mil reais)e, deste valor, há uma dedução para formação do FUNDEB de R\$ 15.906.000,00 (quinze milhões, novecentos e seis mil reais), apresentando-se com o total da receita líquida de R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais) cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

Art.3º A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e através das Transferências Correntes, oriundas participação do município na arrecadação dos impostos federais, estaduais e receitas de capital, na forma da legislação vigente, e as especificadas no Resumo Geral da Receita - anexos 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA

RECEITAS CORRENTES	R\$-142.492.000,00
1100-Impostos, Taxas e Contr.Melhoria....	R\$- 14.716.310,00
1200-Receita de Contribuições.....	R\$- 2.200.000,00
1300-Receita Patrimonial	R\$- 1.852.741,44
1600-Receita de Serviços	R\$- 278.600,00
1700-Transferências Correntes	R\$-123.179.533,56
1900-Outras Receitas Correntes	R\$- 264.815,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$- 1.400.000,00
2400-Transferências de Capital	R\$- 1.400.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA.....	R\$-143.892.000,00
(-) Deduções p/formação do FUNDEB	R\$ 15.906.000,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA.	R\$-127.986.000,00

SAAEDOCO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS CORRENTESR\$-10.000.000,00

1300-Receita Patrimonial.....R\$- 70.000,00
1600-Receita de Serviços.....R\$- 9.870.000,00
1900-Outras Receitas Correntes.....R\$- 60.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RECEITAS CORRENTESR\$- 14.000,00

1200-Receita de ContribuiçõesR\$- 3.500,00
1300-Receita PatrimonialR\$- 3.500,00
7200-Rec.Contribuições-Intra-OrçamentáriaR\$- 7.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 138.000.000,00

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

01 - Legislativo.....R\$- 3.255.000,00
02 - Executivo.(Prefeitura).....R\$- 123.881.000,00
03 - SAAEDOCO.....R\$- 10.000.000,00
04 - Fundo Municipal de Previdência.R\$-.....864.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO...R\$ 138.000.000,00

POR FUNÇÕES

PREFEITURA

a) Orçamento Fiscal

04 - AdministraçãoR\$-13.540.424,20
06 - Segurança PúblicaR\$- 922.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

12 - Educação	R\$-43.114.300,00
13 - Cultura	R\$- 2.972.000,00
15 - Urbanismo	R\$- 8.515.666,21
17 - Saneamento.....	R\$- 704.000,00
18 - Gestão Ambiental.....	R\$- 5.974.000,00
20 - Agricultura.....	R\$- 190.000,00
26 - Transporte.....	R\$- 2.201.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$- 963.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$- 1.550.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$- 300.000,00
100 - Emendas Impositivas Vereadores..	R\$- 2.446.400,30
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL.....	R\$-83.392.790,71

b) Orçamento da Seguridade Social

08 - Assistência Social	R\$- 6.458.509,29
10 - Saúde	R\$-34.029.700,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.R\$-40.488.209,29

TOTAL GERAL DA DESPESA DA PREFEITURA.R\$-123.881.000,00

LEGISLATIVO

a) Orçamento Fiscal

01 - Legislativa	R\$- 3.255.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL GERAL DA DESPESA DO LEGISLATIVO..R\$- 3.255.000,00

SAAEDOCO

a) Orçamento Fiscal

17 - Saneamento	R\$- 10.000.000,00
-----------------------	--------------------

TOTAL GERAL DA DESPESA DO SAAEDOCO...R\$- 10.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

a) Orçamento da Seguridade Social

09 - Previdência Social.....	R\$.....864.000,00
------------------------------	--------------------



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL GERAL DA DESPESA DO F.M.P.....R\$.....864.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..R\$-138.000.000,00

PELA NATUREZA DA DESPESA

PREFEITURA

I - POR ELEMENTOS DA DESPESA

3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil...	R\$ 40.445.842,06
Obrigações Patronais.....	R\$ 12.288.162,62
Outras Desp.Variáveis - P.Civil..	R\$ 928,800,00
Juros da Divida Contratual.....	R\$ 1.334.444,30
Subvenções Sociais.....	R\$ 10.131.546,20
Auxilio Financeiro a Estudantes .	R\$ 630.000,00
Material de Consumo.....	R\$ 11.831.351,24
Mat.de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.691.500,00
Serviços de Consultoria.....	R\$ 162.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Fisica.	R\$ 869.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica.	R\$ 22.464.876,75
Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ.	R\$ 1.745.700,00
Auxílio Alimentação.....	R\$ 10.300.719,04
Obrig.Tributarias e Contributivas	R\$ 1.550.000,00
Sentenças Judiciais.....	R\$ 540.000,00
Desp. Exercícios Anteriores.....	R\$ 10.000,00
Indenizações e Restituições.....	R\$ 80.000,00
Pensões - Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias.....	R\$ 7.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 117.110.942,21

4 - Despesas de Capital

Obras e Instalações.....	R\$ 2.728.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente....	R\$- 772.568,00
Aquisição de Imóveis.....	R\$- 5.000,00
Amortização da Divida Contratual..	R\$- 508.089,49

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL....R\$ 4.023.657,49

9 - Reserva de Contingência

Reserva de Contingência.....R\$ - 300.000,00

10 - Emendas Impositivas dos Vereadores...R\$- 2.446.400,30

TOTAL DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA...R\$-123.881.000,00

LEGISLATIVO

3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil...	R\$	1.403.000,00
Obrigações Patronais.....	R\$	423.000,00
Diárias - Pessoal .Civil.....	R\$	3.000,00
Material de Consumo.....	R\$	71.000,00
Passagens e Desp.com Locomoção....	R\$	36.000,00
Premiações Culturais,Art.Cientificas	R\$	250.000,00
Serviços de Consultoria.....	R\$	3.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Fisica...	R\$	128.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica...	R\$	410.000,00
Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ...	R\$	380.000,00
Obrig.Tributarias e Contributivas..	R\$	3.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 3.110.000,00

4 - Despesas de Capital

Equipamentos e Mat PermanenteR\$ - 145.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ - 145.000,00

TOTAL ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO..... R\$ - 3.255.000,00

SAAEDOCO

3 - Despesas Correntes

Venc. E Vant. Fixas - P. Civil.....	R\$	1.800.000,00
Obrigações Patronais.....	R\$	650.000,00
Outras Desp.Variáveis - P.Civil....	R\$	270.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Material de Consumo.....R\$	1.800.000,00
Outros Serv.Terceiros - P.Fisica... R\$	60.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica... R\$	4.303.000,00
Serv.de Tecn.da Inform.e Comum.PJ...R\$	100.000,00
Auxílio Alimentação..... R\$	550.000,00
Obrig.Tributarias e Contributivas.. R\$	105.000,00
Desp. Exercícios Anteriores..... R\$	2.000,00
Indenizações e Restituições.....R\$	10.000,00

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 9.650.000,00

4 - Despesas de Capital

Obras e InstalaçõesR\$	100.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	250.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 350.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO SAAEDOCO.....R\$ 10.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

3 - Despesas Correntes

Aposentadorias, Proventos-P.Civil R\$-	240.000,00
Pensões - Pessoal Civil.....R\$	616.000,00
Outros Serv.Terceiros-P.Juridica. R\$	8.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO F.M.P.....R\$ - 864.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO...R\$-138.000.000,00

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentária, a:

I - abrir por decreto, no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares até o limite de 6% (seis por cento) da despesa total fixada por esta lei;

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

II - realizar, por decreto, transposição, transferência e remanejamento total ou parcialmente das categorias de programação constantes desta lei;

III - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

IV - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

V - contingenciar parte das dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na lei de Diretrizes Orçamentárias.

VI - abrir, no curso da execução, no orçamento de 2024, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente, bem como para fontes específicas, cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação.

Art. 6º O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observado o limite previsto no inciso I, do artigo 5º desta Lei, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta "Reserva de Contingência", no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), nas situações previstas na Lei Municipal nº 5.014, de 27 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação e com superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, 3º e 4º da Lei 4.320, de 1964.

Art. 9º Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1º ficam obrigados a encaminhar ao Executivo Municipal, até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10 Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
ORÇAMENTO CRIANÇA PARA 2024

DEPARTAMENTO/PROJETOS/AÇÕES	PREVISÃO EXCLUSIVO	PREVISÃO NÃO EXCLUSIVO
EDUCAÇÃO		
Educação Infantil (0 a 5 anos)	12.604,860,00	
Educação Fundamental (6 a 14 anos)	26.741.860,30	
Ensino Especial	822.200,00	
Educação de Jovens e Adultos	677.000,00	
Merenda Escolar – 0 a 14 anos	2.465.280,00	
Ensino Médio	200.000,00	
Ensino Profissionalizante	137.000,00	
SAÚDE		
Manutenção dos Serviços de Saúde		11.343.233,33
CULTURA E TURISMO		
Realização de diversos eventos		990.666,66
ESPORTES E LAZER		
Manutenção das escolas de diversas atividades esportivas, bem como realização de eventos esportivos		321.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	1.457.367,99	
TOTAL	45.105.568,29	12.654.899,99

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO CRIANÇA 2024.....R\$ 57.760.468,28